



por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, fridges, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA, que circulou com referência equivocada à plataforma pela qual será realizado o pregão eletrônico no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição do dia 18/06/2024, página 17, Publicações de Terceiros, de forma que: **ONDE SE LÊ:** fará realizar no dia 11 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **LEIA-SE:** fará realizar no dia 11 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: [www.licitamorrosmma.com.br](http://www.licitamorrosmma.com.br) e, **ONDE SE LÊ:** bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **LEIA-SE:** bem como no site [www.licitamorrosmma.com.br](http://www.licitamorrosmma.com.br). Morros - MA, 26 de junho de 2024. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional. Portaria nº 27/2023 – PMM.

## NOTA DE EMPENHO

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE EMPENHO. PROCESSO SEIN.º 2024.110124.013 96-SEGOV/MA. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE002213. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50-CONTRATANTE; INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PÚBLICA INP LTDA, CNPJ n.º 10.498.974/0002-81 – CONTRATADA. OBJETO:** A contratação da empresa realizadora do evento 11º Contratos Week, oferecido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, CNPJ n.º 10.498.974/0002-81, visando condição para participação de 08 Servidores. **VALOR:** R\$ 35.120,00 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Vinte Reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE: FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 001135 – CAPACITAÇÃO; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 74, III, f. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024. SAMUEL DORIA DE CARVALHO JUNIOR ORDENADOR PRIMÁRIO. JACKSON VINICIUS COSTA MACEDO ORDENADOR SECUNDÁRIO.

## PORTARIAS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA N1081-DPGE, DE 26 DE JUNHO DE 2024.** O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE:** Art. 1º Designar, conforme disciplinado no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relaciona-

dos, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Nota de Empenho 2024NE000068**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ 03.763.804/0001-30, cujo objeto é a contratação de inscrições para participação de Defensores(as) Públicos(as) e Servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Elainne Alves do Rêgo Barros Monteiro	2246379
Fiscal do Contrato	Ana Helena Mendes da Silva	2745560

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís–MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 26 de junho de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

**PORTARIA Nº 1080-DPGE, DE 26 DE JUNHO DE 2024.** O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Considerando o disposto no **Art. 184 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo Federal. **RESOLVE:** Art. 1º Designar, conforme disciplinado no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Convênio n.º 13/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/MA**, inscrita no CNPJ n.º 13.127.340/0001-20, cujo objeto é o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Paulo Rodrigues da Costa	2177236
Fiscal do Contrato	Ítalo Viegas da Silva	2745552